

PORTARIA Nº 0506/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA:16/07/2024 A 20/09/2024	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
FISCAL TITULAR SETORIAL - CELAD	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - CELAD
Camila Teixeira Vasques - Matrícula: 315298	Liliane Pereira de Souza - Matrícula: 294864
CONTRATO Nº 187/2024/SES/MT - VIGÊNCIA:12/07/2024 A 11/07/2025	
FORNECEDOR: LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340	Patricia Auxiliadora de Figueiredo Conceição Matrícula: 279566

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)